



RESOLUÇÃO Nº 011/2024-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 03/06/2024.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Concede aproveitamento de estudos dos ao discente regular do PMU Rogério Schilahta Magalhães.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao pós-graduando Rogério Schilahta Magalhães (PG 405724) o aproveitamento de créditos para o mestrado da disciplina cursada em nível de mestrado na condição de aluno não regular (neste programa, conforme segue:

Sem/ Ano	Disciplina	C/H	Créditos	Conceito	Créditos Aproveitados
2/23	DMU4005-Tópicos Especiais em Ensino e Aprendizagem da Música	30	2	A	2

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de maio de 2024.

Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música